lei nº 1109

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 27/09/01
Roberto Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 19/9/56

PROJETO DE LEI Nº 122

ASSUNTO: Lei concede subvenções a diversas instituições, no montante de cr$ 1.250.650,00 como indica

VEREADOR Comissão de Finanças

LEI Nº 1109 DE 6/11/56 Promulgada

DIOM Nº _____ DE ____/____/____

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 011091956
Projeto: 01221956
Autor: COMISSOES FINANCAS
Assunto: SUBVENCAO

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

LEI Nº 1.109 DE 6 DE NOVEMBRO DE 1956.

Concede subvenções a diversas instituições, no montante de HUM MI - LHÃO DUZENTOS E CINQUENTA MIL SEISCENTOS/ E CINQUENTA CRUZEIROS (Cr.$1.250.650,00), como indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado/ a conceder as subvenções da tabela infra, dentro do exercício em curso, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária 8294 - DESPESAS/ DIVERSAS - Subvenções do orçamento vigente.

T A B E L A

SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS

Asilo do Bom Pastor	10.000,00
Asilo de Mendicidade	30.000,00
Casa Juvenal Galeno	10.000,00
Círculo Operário de Monte Castelo	10.000,00
Conservatório Alberto Nepomuceno	11.500,00
Colônia Antônio Justa	20.000,00
Colônia Antônio Diogo	20.000,00
Dispensário dos Pobres	20.000,00
Escola de Belas Artes	10.000,00
Escola de Enfermagem São Vicente de Paula	10.000,00
Escola Profissional D. Bôsco	10.000,00
Externato São Jose	22.150,00
Educandário Eunice Weaver	20.000,00
Externato São Vicente de Paula	10.000,00
Federação dos Círculos Operários	15.000,00
Fenix Caixeiral	10.000,00
Ginásio Juvenal de Carvalho	27.500,00
Ginásio Nossa Senhora de Lourdes	10.000,00
Ginásio Nossa Senhoras das Graças	26.000,00
Hospital Psiquiátrico S. Vicente de Paula	90.000,00
Instituto Beneficente São José	23.500,00
Instituto dos Cegos	10.000,00
Instituição de Proteção e Assistência à Infância	10.000,00
Maternidade Dr. João Moreira	40.000,00
Patronato Nossa Senhora Auxiliadora	10.000,00
Policlínica de Fortaleza	15.000,00
Santa Casa de Misericórdia	90.000,00
Idem, para a Enfermaria dos Olhos	20.000,00
Sociedade São Vicente de Paula	10.000,00

SUBVENÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

Associação dos Ex-Combatentes	2.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de/ Messejana	7.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de / Bela Vista	5.000,00
Associação Beneficente de Monte Castelo	15.000,00
Associação Beneficente e Cultural de Fortaleza	20.000,00
Associação dos Merceeiros	15.000,00
Associação de Nossa Senhora de Fátima	2.000,00
Antônio Bezerra Esporte Clube	2.000,00
Campanha das Benfeitoras dos Pobres da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza	3.000,00
Ceará Sporting Club	5.000,00
Centro Cultural Clovis Bevilaqua	5.000,00
Centro de Estudos São Tomás de Aquino (do Seminário Arquidiocesano de Fortaleza)	2.000,00
Círculo Operário dos Navegantes (Pe. Hélio)	2.500,00
Círculo Operário do Arraial Moura Brasil	3.000,00
Círculo Operário de Fortaleza	9.000,00
Círculo Operário de Parangabussú	2.000,00
Colégio São José	63.000,00
Colégio Nossa Senhora de Lourdes	3.000,00
Colégio Juvenal Carvalho	1.500,00
Colégio 7 de Setembro	7.500,00
Colégio Lourenço Filho	5.500,00
Construção do Santuário de Adoração Perpétua	3.000,00
Curso Comercial Carlos de Carvalho	4.000,00
Escola Profissional S. João do Tauape	5.000,00
Escola dos Salesianos (Piedade)	2.000,00
Escola Nossa Senhora de Fátima	4.000,00
Externató São José	10.500,00
Externato Santo Antônio (Porciúncula)	1.500,00
Federação Cearense de Volley-Ball	10.000,00
Faculdade Católica de Filosofia	4.500,00
Fenix Caixeiral	2.000,00
Ginásio Agapito dos Santos	4.500,00
Ginásio Farias Brito	7.000,00
Ginásio Maria Goretti	8.000,00
Ginásio Rui Barbosa	7.000,00
Ginásio São José	2.500,00
Ginásio Santa Lúcia	5.000,00
Ginásio Santa Cruz	5.000,00
Ginásio Santa Maria	1.500,00
Humaitá Futebol Clube	3.000,00
Hora do Pobre	1.500,00
Instituto Leonardo Mota, de Parangabussú	15.000,00
Instituto do Ceará (para publicação de livro de autor / cearense, em 1957 ou 1958	34.000,00
Instituto Beneficente S. José	10.500,00
Instituto dos Cegos	3.000,00
Instituto Getúlio Vargas	20.000,00
Instituto São Sebastião	1.000,00
Instituto Brasil	2.000,00
Instituto São José	2.000,00
Instituto Educativo 13 de Maio	1.000,00
Instituto Nossa Senhora da Assunção	3.000,00
Instituto S. Sebastião de Marupiara	5.000,00
Instituto Monsenhor Luis Rocha	2.000,00
de Assist. aos Pobres (Hospital dos Pobres)	1.000,00
Instituto de Cultura Clássica	2.000,00
Irmãs Terceiras Capuchinhas São Francisco de Assis - // Construção de Capela Escola de Barroso - (auxílio)	3.000,00
Igreja São Raimundo, de Parangabussú	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Juventude Operária Católica	1.000,00
Maguary Sport Club	2.000,00
Náutico Atlético Cearense	10.000,00
Messejana Sport Club	2.000,00
Norte América Futebol Clube	1.000,00
Oriente Esporte Clube	3.000,00
Obra das Vocações Sacerdotais (nucleo do Seminário Maior)	1.000,00
Ordem Terceira de São Francisco (Otávio Bomfim)	1.000,00
Patronato Nossa Senhora Auxiliadora	22.500,00
Patronato da Sagrada Familia, de Antônio Bezerra	4.000,00
Patronato Nossa Senhora de Fatima	5.000,00
Patronato Santa Maria Mazzarello	3.000,00
Patronato Dom Manuel	4.000,00
Patronato São João do Tauape (Posto Médico)	1.000,00
Paróquia Jesus, Maria e José (Antônio Bezerra)	20.000,00
Paróquia de Carlito Pamplona	2.000,00
Posto Médico do Patronato São João do Tauape	2.000,00
Posto Santa Rosa de Viterbo	2.000,00
Santa Casa de Misericórdia (Enfermaria dos Cancerosos)	2.500,00
Sociedade Beneficente de Parangabussú	10.000,00
Sociedade Beneficente de Pirambu	3.000,00
Sociedade Beneficente de Santos Dumont	3.000,00
Sociedade Beneficente N. Senhora de Salete	1.000,00
Sociedade Beneficente Pan-Americano	1.000,00
Sociedade Cearense de Divulgações Culturais	30.000,00
Sociedade Cearense de Fotografia e Cinema	7.000,00
Sociedade Coletiva Assist. Popular de Bela Vista	16.000,00
Sociedade Cearense de Artes Plásticas (SCAP)	2.000,00
Sociedade Educacional Agapito dos Santos	5.000,00
Sociedade Educadora de Messejana	3.000,00
Sociedade Jurídica Eduardo Girão	8.500,00
Sociedade Beneficente Filantrópica Evangélica	20.000,00
Sociedade Evangélica Assembléia de Deus	3.000,00
Spadone Atlético Clube	1.500,00
Sindicato dos Of. Marcemeiros nas Ind. Serrarias e de Móveis de Madeiras de Fortaleza	5.000,00
Escola Apostólica São Vicente de Paula, de Antônio Bezerra	14.000,00
União Cearense de Compositores	6.000,00
União Ceará Atlético Clube	6.000,00
União dos Moradores da Casa Popular	5.000,00
União Recreativa José de Alencar	2.000,00
Venturoso Sport Club	4.000,00
Vinte e Um de Abril Sport Club	5.000,00
T O T A L	1.250.650,00

Art. 2º - As entidades beneficiadas com as subvenções concedidas no artigo anterior, deverão, para fazer jús às mesmas, cumprir as formalidades que a legislação municipal determinar.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE novembro DE 1956.

José Martins

PRESIDENTE

400-100-01/56

Câmara Municipal de Fortaleza

PROJETO DE LEI Nº 122/56

Aprovado em 1a. discussão
Em 27/9/1956
(PRESIDENTE)

Dispensada a redação final

Comissão de Finanças
Em 19/9/1956
(PRESIDENTE)

2a. discussão
27/9/1956

Aprovado em 2a. discussão
Em 28/9/1956
(PRESIDENTE)

Concede subvenções a diversas instituições, no montante de HUM MILHÃO DUZENTOS E VINTE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS(Cr$1.220.650,00), como indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a conceder as subvenções da tabela infra, dentro do exercício em curso, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária 8294 - DESPESAS DIVERSAS - Subvenções do orçamento vigente.

T A B E L A

SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS

24	Santa Casa de Misericórdia..... Cr$	90.000,00
2	Idem, para a Enfermaria dos Olhos.....	20.000,00
18	Hospital Psiquiátrico S.Vicente de Paula...	90.000,00
2	Asilo de Mendicidade.....	30.000,00
2	Maternidade Dr. João Moreira.....	40.000,00
6	Colônia Antônio Justa.....	20.000,00
2	Colônia Antônio Diogo.....	20.000,00
2	Educandário Eunice Weaver.....	20.000,00
2	Dispensário dos Pobres.....	20.000,00
1	Policlínica de Fortaleza.....	15.000,00
1	Asilo do Bom Pastor.....	10.000,00
1	Instituição de Proteção e Assistência á Infância.....	10.000,00
24	Sociedade São Vicente de Paula.....	10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Escola de Enfermagem São Vicente de Paula.....Cr$	10.000,00
Patronato Nossa Senhora Auxiliadora.....	10.000,00
Externato São Vicente de Paula.....	10.000,00
Instituto Beneficente São José.....	27.500,00
Escola Profissional D.Bôsco.....	10.000,00
Instituto dos Cegos.....	10.000,00
Casa Juvenal Galeno.....	10.000,00
Conservatório Alberto Nepomuceno.....	11.500,00
Fenix Caixeiral.....	10.000,00
Círculo Operário de Monte Castelo.....	10.000,00
Federação dos Círculos Operários.....	15.000,00
Externato São José.....	22.150,00
Escola de Belas Artes.....	10.000,00
Ginásio Nossa Senhora das Graças.....	26.000,00
Ginásio Nossa Senhora de Lourdes.....	10.000,00
Ginásio Juvenal Carvalho.....	27.500,00

SUBVENÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

Associação de Proteção á Maternidade e á Infância de Messejana.....	7.000,00
Associação de Proteção á Maternidade e á Infância de Bela Vista.....	5.000,00
Associação Beneficente de Monte Castelo.....	15.000,00
Associação Beneficente e Cultural de Fortaleza.	20.000,00
Assosciação dos Merceeiros.....	15.000,00
Associação de Nossa Senhora de Fátima.....	2.000,00
Antonio Bezerra Esporte Clube.....	2.000,00
Campanha das Benfeitoras dos Pobres da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.....	3.000,00
Centro Cultural Clovis Bevilaqua.....	5.000,00
Centro de Estudos São Tomás de Aquino(do Semi-	

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

nário Arquidiocesano de Fortaleza).....Cr$	2.000,00
Círculo Operário dos Navegantes(P.Hélio)..	2.500,00
Círculo Operário do Arraial Moura Brasil..	3.000,00
Círculo Operário de Fortaleza.....	9.000,00
Círculo Operário de Parangabussú.....	2.000,00
Colégio São José.....	63.000,00
Colégio Nossa Senhora de Lourdes.....	3.000,00
Colégio Juvenal Carvalho.....	1.500,00
Colégio 7 de Setembro.....	7.500,00
Colégio Lourenço Filho.....	5.500,00
Construção do Santuário da Adoração Perpetua.....	3.000,00
Curso Comercial Carlos de Carvalho.....	4.000,00
Escola dos Salesianos (Piedade).....	2.000,00
Escola Nossa Senhora de Fátima.....	4.000,00
Externato São José.....	8.500,00
Externato Santo Antônio (Porciúncula).....	1.500,00
Federação Cearense de Volley-Ball.....	10.000,00
Faculdade Católica de Filosofia.....	4.500,00
Fenix Caixeiral.....	2.000,00
Ginásio Agapito dos Santos.....	4.500,00
Ginásio Farias Brito.....	7.000,00
Ginásio Maria Goretti.....	8.000,00
Ginásio Rui Barbosa.....	7.000,00
Ginásio São José.....	2.500,00
Ginásio Santa Lúcia.....	5.000,00
Ginásio Santa Cruz.....	5.000,00
Ginásio Santa Maria.....	1.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Humaitá Futebol Clube.....Cr$	3.000,00
Hora do Pobre.....	1.500,00
Instituto Leonardo Mota,de Parangabussú	15.000,00
Instituto do Ceará (para publicação de livro de autor cearense, em 1957 ou 1958.....	34.000,00
Instituto Beneficente S. José.....	10.500,00
Instituto Getúlio Vargas.....	20.000,00
Instituto São Sebastião.....	1.000,00
Instituto Brasil.....	2.000,00
Instituto São José.....	2.000,00
Instituto Educativo 13 de Maio.....	1.000,00
Instituto Nossa Senhora da Assunção...	3.000,00
Instituto S.Sebastião de Marupiára....	5.000,00
Instituto Monsenhor Luis Rocha.....	2.000,00
de Assist.aos Pobre(Hosp.dos Pobres)..	1.000,00
Instituto de Cultura Clássica.....	2.000,00
Irmãs Terceiras Capuchinhas São Francisco de Assis-Construção da Capela Escola de Barroso - auxilio).....	3.000,00
Igreja São Raimundo,de Parangabussú....	4.000,00
Juventude Operária Católica.....	1.000,00
Maguary Sport Clube.....	2.000,00
Náutico Atlético Cearense.....	10.000,00
Norte América Futebol Clube.....	1.000,00
Oriente Sporte Clube.....	3.000,00
Obra das Vocações Sacerdotais(Nucleo do Seminário Maior).....	1.000,00
Ordem Terceira de São Francisco(Otávio Bomfim).....	1.000,00
Patronato Nossa Senhora Auxiliadora....	22.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Patronato Santa Maria Mazzarello.....Cr$	3.000,00
Patronato Dom Manuel.....	4.000,00
Patronato São João do Tauape.Posto Médico..	1.000,00
Patronato Jesus,Maria e José(Antônio Bezerra).....	20.000,00
Paróquia de Carlito Pamplona.....	2.000,00
Pôsto Médico do Patronato São João do Tauape	2.000,00
Pôsto Santa Rosa de Viterbo.....	2.000,00
Santa Casa de Misericórdia(Enfermaria dos Cancerosos).....	2.500,00
Sociedade Beneficente de Parangabussú.....	10.000,00
Sociedade Beneficente de Piranbú.....	3.000,00
Sociedade Beneficente de Santos Dumont.....	3.000,00
Sociedade Beneficente N.Senhora de Salete...	1.000,00
Sociedade Beneficente Pan-Americano.....	1.000,00
Sociedade Cearense de Divulgações Culturais.	30.000,00
Sociedade Cearense de Fotografia e Cinema.?.	5.000,00
Sociedade Coletiva Assist.Popular de Bela // Vista.....	16.000,00
Sociedade Cearense de Artes Plásticas(SCAP).	2.000,00
Sociedade Educacional Agapito dos Santos....	5.000,00
Sociedade Educadora de Messejana.....	3.000,00
Sociedade Jurídica Eduardo Girão.....	6.500,00
Sociedade Beneficente Filantrôpica Evangélica	20.000,00
Sociedade Evangélica Assembléia de Deus.....	3.000,00
Spadone Atlético Clube.....	1.500,00
Sindicato dos Of.Marceneiros nas Ind.Serrarias e de Móveis de Madeiras de Fortaleza.....	5.000,00
Escola Apostólica São Vicente de Paula, de Antônio Bezerra.....	14.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

- VI -

União Cearense de Compositores.....Cr$	6.000,00
União Ceará Atlético Clube.....	6.000,00
União dos Moradores da Casa Popular.....	5.000,00
União Recreativa José de Alencar.....	2.000,00
Venturoso Sporte Clube.....	4.000,00
Vinte e Um de Abril Sporte Clube.....	5.000,00
TOTAL.....	1.220.650,00

Art. 2º - As entidades beneficiadas com as subvenções concedidas no artigo anterior, deverão, para fazer jús ás mesmas, cumprir as formalidades que a legislação municipal determinar.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de setembro de 1956.

Presidente

Emenda nº 1º

Acrescente-se:

Escola Profissional S. João do Jacarecanga	5.000,00
Ceará Sporting Clube	5.000,00
Patronato N. S. de Fátima	5.000,00
Externato S. José	2.000,00
Patronato da Sagrada Família de Antonio Bezerra	4.000,00
Instituto dos Cégos	3.000,00
Sociedade Juridica Eduardo Girão	2.000,00
Associação dos Ex-Combatentes	2.000,00
Sociedade de Fotografia e Cinema Cearense	2.000,00

Sala das Sessões da Camara Municipal, 20 de Setembro de 1956.

Vereador da U.D.N.

APROVADA
Em 27/9/1956
(PRESIDENTE)
CAMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

CAMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 20/56
AO PROJÉTO DE LEI Nº 122/56

EMENDA: Concede subvenções a diversas instituições, no montante de Cr..... $1.220.650,00, na forma que indica.

Dispensado de impressão e interstício
Em 26/9/1956
José Martins
(PRESIDENTE)

A lei que ora é submetida ao estudo da Comissão de Finanças e Administração foi elaborada por esta mesma comissão por fôrça de um dispositivo legal, segundo o qual o Mumicípio de Fortaleza distribuirá, anualmente, subvenções e auxílios a diversas instituições, subvenções essas distribuidas por iniciativa do Prefeito Municipal e // dos próprios vereadores.

Como é matéria por demais conhecida dos srs. vereadores, esta/ Comissão nada tem a opor, mesmo porque foi de sua responsabilidade a apresentação em plenário.

Recomendamos, pois, àò plenário a aprovação do projéto de lei em epígrafe, acompanhada da emenda.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de setembro de 1956.

Agamenon Fortaleza — Presidente.

José Bezerra de Menezes — Relator.

Pompeu Sarmento

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 122/56:

APROVADO
Em 8/12/56
(PRESIDENTE)

Concede subvenções a diversas instituições, no montante de HUM/ MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS (CR..... $ 1.250.650,00), como indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a conceder as subvenções da tabela infra, dentro do exercício em/ curso, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária 8294 - DESPESAS DIVERSAS - Subvenções do orçamento vigente.

T A B E L A
SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS

Asilo do Bom Pastor	10.000,00
Asilo de Mendicidade	30.000,00
Casa Juvenal Galeno	10.000,00
Círculo Operário de Monte Castelo	10.000,00
Conservatório Alberto Nepomuceno	11.500,00
Colônia Antônio Justa	20.000,00
Colônia Antônio Diogo	20.000,00
Dispensário dos Pobres	20.000,00
Escola de Belas Artes	10.000,00
Escola de Enfermagem São Vicente de Paula	10.000,00
Escola Profissional D. Bôsco	10.000,00
Externato São José	22.150,00
Educandário Eunice Weaver	20.000,00
Externato São Vicente de Paula	10.000,00
Federação dos Círculos Operários	15.000,00
Fenix Caixeiral	10.000,00
Ginásio Juvenal de Carvalho	27.500,00
Ginásio Nossa Senhora de Lourdes	10.000,00
Ginásio Nossa Senhora das Graças	26.000,00
Hospital Psiquiátrico S. Vicente de Paula	90.000,00
Instituto Beneficente São José	23.500,00
Instituto dos Cegos	10.000,00
Instituição de Proteção e Assistência à Infância	10.000,00
Maternidade Dr. João Moreira	40.000,00
Patronato Nossa Senhora Auxiliadora	10.000,00
Policlínica de Fortaleza	15.000,00
Santa Casa de Misericórdia	90.000,00
Idem, para a Enfermaria dos Olhos	20.000,00
Sociedade São Vicente de Paula	

CAMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

SUBVENÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

Associação dos Ex-Combatentes	5.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de / Messejana	7.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de / Bela Vista	5.000,00
Associação Beneficente de Monte Castelo	15.000,00
Associação Beneficente e Cultural de Fortaleza	20.000,00
Associação dos Merceeiros	15.000,00
Associação de Nossa Senhora de Fátima	2.000,00
Antônio Bezerra Esporte Clube	2.000,00
Campanha das Benfeitoras dos Pobres da Santa Casa de / Misericórdia de Fortaleza	3.000,00
Ceará Sporting Club	5.000,00
Centro Cultural Clovis Bevilaqua	5.000,00
Centro de Estudos São Tomás de Aquino (do Seminário Arquidiocesano de Fortaleza)	2.000,00
Círculo Operário dos Navegantes (Pe. Hélio).....	2.500,00
Círculo Operário do Arraial Moura Brasil	3.000,00
Círculo Operário de Fortaleza	9.000,00
Círculo Operário de Parangabussú	2.000,00
Colégio São José	63.000,00
Colégio Nossa Senhora de Lourdes	3.000,00
Colégio Juvenal Carvalho	1.500,00
Colégio 7 de Setembro	7.500,00
Colégio Lourenço Filho	5.500,00
Construção do Santuário de Adoração Perpétua	3.000,00
Curso Comercial Carlos de Carvalho	4.000,00
Escola Profissional S. João do Tauape	5.000,00
Escola dos Salesianos (Piedade).....	2.000,00
Escola Nossa Senhora de Fátima ,.....	4.000,00
Externato São José	10.500,00
Externato Santo Antônio (Porciúncula).....	1.500,00
Federação Cearense de Volley-Ball	10.000,00
Faculdade Católica de Filosofia	4.500,00
Fenix Caixeiral	2.000,00
Ginásio Agapito dos Santos	4.500,00
Ginásio Farias Brito	7.000,00
Ginásio Maria Goretti	8.000,00
Ginásio Rui Barbosa	7.000,00
Ginásio São José	2.500,00
Ginásio Santa Lúcia	5.000,00
Ginásio Santa Cruz	5.000,00
Ginásio Santa Maria	1.500,00

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Humaitá Futebol Clube	1.000,00
Hora do Pobre	1.500,00
Instituto Leonardo Mota, de Parangabussú	15.000,00
Instituto do Ceará (para publicação de livro de autor/ cearense, em 1957 ou 1958	34.000,00
Instituto Beneficente S. José	10.500,00
Instituto dos Cegos	3.000,00
Instituto Getúlio Vargas	20.000,00
Instituto São Sebastião	1.000,00
Instituto Brasil	2.000,00
Instituto São José	2.000,00
Instituto Educativo 13 de Maio	1.000,00
Instituto Nossa Senhora da Assunção	3.000,00
Instituto S. Sebastião de Marupiára	5.000,00
Instituto Monsenhor Luis Rocha	2.000,00
de Assist. aos Pobres (Hospital dos Pobres)	1.000,00
Instituto de Cultura Clássica	2.000,00
Irmãs Terceiras Capuchinhas São Francisco de Assis- / Construção de Capela Escola de Barroso - (auxílio)....	3.000,00
Igreja São Raimundo, de Parangabussú	4.000,00
Juventude Operária Católica	1.000,00
Maguary Sport Club	2.000,00
Náutico Atlético Cearense	10.000,00
Messejana Sport Club	2.000,00
Norte América Futebol Clube	1.000,00
Oriente Esporte Clube	3.000,00
Obra das Vocações Sacerdotais (nucleo do Seminário Maior)	1.000,00
Ordem Terceira de São Francisco (Otávio Bomfim).....	1.000,00
Patronato Nossa Senhora Auxiliadora	22.500,00
Patronato da Sagrada Família, de Antônio Bezerra	4.000,00
Patronato Nossa Senhora de Fátima	5.000,00
Patronato Santa Maria Mazzarello	3.000,00
Patronato Dom Manuel	4.000,00
Patronato São João do Tauape (Posto Médico)	1.000,00
Patronato Jesus, Maria e José (Antônio Bezerra).....	20.000,00
Paróquia de Carlito Pamplona	2.000,00
Posto Médico do Patronato São João do Tauape	2.000,00
Posto Santa Rosa de Viterbo	2.000,00
Santa Casa de Misericórdia (Enfermaria dos Cancerosos)	2.500,00
Sociedade Beneficente de Parangabussú	10.000,00
Sociedade Beneficente de Pirambú	3.000,00
Sociedade Beneficente de Santos Dumont	3.000,00
Sociedade Beneficente N. Senhora de Salete	1.000,00
Sociedade Beneficente Pan-Americano	1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Sociedade Cearense de Divulgações Culturais	30.000,00
Sociedade Cearense de Fotografia e Cinema	7.000,00
Sociedade Coletiva Assist.Popular de Bela Vista	16.000,00
Sociedade Cearense de Artes Plásticas (SCAP).....	2.000,00
Sociedade Educacional Agapito dos Santos	5.000,00
Sociedade Educadora de Messejana	3.000,00
Sociedade Jurídica Eduardo Girão	9.500,00
Sociedade Beneficente Filantrópica Evangélica	20.000,00
Sociedade Evangélica Assembléia de Deus	3.000,00
Spadone Atlético Clube	1.500,00
Sindicato dos Of. Marceneiros nas Ind. Serrarias e de/ Móveis de Madeiras de Fortaleza	5.000,00
Escola Apostólica São Vicente de Paula, de Antônio Bezerra	14.000,00
União Cearense de Compositores	6.000,00
União Ceará Atlético Clube	6.000,00
União dos Moradores da Casa Popular	5.000,00
União Recreativa José de Alencar	2.000,00
Venturoso Sport Club	4.000,00
Vinte e Um de Abril Sport Club	5.000,00
TOTAL	1.250.650,00

Art. 2º - As entidades beneficiadas com as subvenções concedidas no artigo anterior, deverão, para fazer jús às mesmas, cumprir as/ formalidades que a legislação municipal determinar.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua pu-/ blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 5 de outu-/ bro de 1956.

José Barreto de Alencar ..... PRESIDENTE

Francisco Bezerra Júnior ..... RELATOR

Miguel Ivan Pinheiro